



**Universidade Federal de Ouro Preto**  
**Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**

**Resolução CEPE N.º 362**

Ementa: Aprova implantação do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta apresentada pelo Departamento de Engenharia Civil da Escola de Minas;

considerando que a referida proposta foi devidamente analisada por uma Comissão Especial deste Conselho,

**R E S O L V E:**

Aprovar a criação e implantação do Curso de Pós-Graduação, a nível de Mestrado, em Engenharia Civil, a ser oferecido pelo DECIV/EM.

Ouro Preto, em 08 de maio de 1992.

  
Prof. Cristovam Paes de Oliveira  
Presidente.